ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 16/12/1999

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 226 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

Concede o Titulo Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. HÉLIO MOURA FILHO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. HÉLIO MOURA FILHO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 10 de dezembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

PROJ-2432/99
Autor: Wilson Silva Júnior